Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 412 / 2015
Em 29/09/015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Sr. Antonio Augusto de Andrade Santos, chefe da Superintendência Municipal de Trânsito (SMTT), a seguinte indicação:

ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CRIAR ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTOS, COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM FRENTE DAS FARMÁCIAS DESTA CIDADE, COM PARADAS RÁPIDAS PARA OS CLIENTES PODEREM ADQUIRIR SEUS MEDICAMENTOS.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos várias reivindicações de munícipes usuários dos serviços de farmácia que se queixam da dificuldade de fazerem paradas rápidas e/ou urgentes em frente das mesmas, para aquisição do seu medicamento/atendimento.

Assim sendo, pedimos que a SMTT analise essa situação buscando uma solução plausível.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"